



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019, REFERENTE À DISPENSA 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E CONSTRUCAR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo seu Presidente, chefe do Poder Legislativo, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CPF no 094.943.912-68 Carteira de Identidade no 4792384 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pará à Travessa Silva Jardim, 598 - Altos – bairro Aldeia, CEP 68040-540, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSTRUCAR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.153.189/0001-20 com sede à Avenida Doutor Anysio Chaves nº 1399 B, CEP 68.030-535, bairro Jardim Santarém, Santarém-PA, representado por seu sócio **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG 3084732-SSP/PA e CPF 594.050.072-20, doravante denominado **CONTRATADO**, FIRMAM o presente contrato, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA EM ALTERAÇÃO DA FICHA:

O objeto do presente Termo consiste na readequação das fichas orçamentárias, a qual irá proporcionar a distribuição do valor financeiro a ser pago, aplicação que entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de Dotações Contratuais passa a vigorar com ficha abaixo discriminada, mantendo a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato original:

01.031.00012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificação todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Santarém - PA, 20 de janeiro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Contratante